PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001496/2026 | **DATA DO REGISTRO:** 29/04/2026

TÍTULO

Revitalização de Estradas Rurais

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO **CNPJ:** 18.715.573/0001-67

Endereço: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, PRÉDIO GERAIS - 10º ANDAR **Bairro:** SERRA VERDE

Cidade: BELO HORIZONTE **UF:** MG **CEP:** 31.630-901

Telefone/FAX: (31) 3915-8524 **E-mail do Setor de Convênios/Parceria:** gabinete@agricultura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Thales Almeida Pereira Fernandes **CPF:** xxx.748.306-xx

CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Secretário de Estado

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail Pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: MUNICIPIO DE CHALE **CNPJ:** 18.392.548/0001-90

Endereço: RUA CEL JOSE MARIA GOMES, 139 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CHALE **UF:** MG **CEP:** 36.985-000

Telefone: (33) 3345-1208 **E-mail institucional:** prefeitura.chale@terra.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: SEBASTIAO RODRIGUES **CPF:** xxx.288.808-xx

Identidade: ***** **Órgão Exp.:** SSP

Cargo: Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2028

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município.

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001496/2026 | **DATA DO REGISTRO:** 29/04/2026

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Revitalização de estradas rurais com vistas à acessibilidade da zona rural, buscando gerar impacto positivo na qualidade de vida das comunidades locais, otimizando o escoamento da produção agropecuária, e o acesso ao comércio dos produtos produzidos no campo, impulsionando o desenvolvimento econômico nas áreas rurais.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

O Estado de Minas Gerais possui importante reconhecimento na produção agropecuária, sendo destaque na produção de diversos gêneros alimentícios, sendo um dos estados brasileiros com maior diversidade na produção agrícola. Diante disso, esse Setor da economia gera postos de trabalho e renda, bem como disponibiliza para o mercado, alimentos de alto valor nutritivo, vegetais, hortaliça, leite e carne. A agricultura tem um papel fundamental para a redução da pobreza e das desigualdades regionais, sendo assim, o desenvolvimento da atividade agropecuária deve ser visto sob o prisma dos aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicos. Investir na infraestrutura rural adequada às necessidades regionais deve ser uma das prioridades do administrador público, uma vez que tal ação contribui para a dinamização sócio econômica. Nesse cenário, o Município propõe ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a presente Proposta de Plano de Trabalho, na qual apresenta a demanda desta municipalidade para o desenvolvimento rural da região. As estradas rurais são essenciais para o transporte de pessoas, bens e serviços nas áreas rurais. Elas conectam fazendas, comunidades, escolas e hospitais, permitindo um acesso mais fácil e rápido a esses locais. No entanto, muitas estradas rurais apresentam condições precárias, como buracos, lama e poeira, o que dificulta o tráfego, especialmente em época de chuvas, interrompendo o trânsito de produtos produzidos no campo. Diante disso é indispensável a atenção dos Governos Estadual e Municipal para o investimento na infraestrutura dessas vias. Com a melhoria da acessibilidade da zona rural, com estradas revitalizadas, os agricultores e produtores rurais poderão transportar seus produtos com mais facilidade e rapidez, chegando aos mercados com menos obstáculos. Isso estimula o comércio local e impulsiona o desenvolvimento econômico nas áreas rurais. A revitalização dessas vias também produz impactos positivos na qualidade de vida das comunidades rurais. Estradas de boa qualidade facilitam o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, permitindo que a comunidade rural tenha acesso a área urbana e aos serviços que ali são encontrados. Além disso, uma infraestrutura de transporte adequada atrai investimentos para as áreas rurais, criando empregos e oportunidades de negócios.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.1 - Natureza Especial: -

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R$ 148.772,84

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.12.01.26.782.0050.1062.4.4.90.51.00

6 - TIPO DE ATENDIMENTO			6.1 - VALOR		
Gênero	**Categoria**	**Especificação**	**Concedente**	**Interveniente**	**Contrapartida**
REFORMA OU OBRA	Construção	Via Rural	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 148.772,84

7 - Conta específica

A abertura da conta bancária será realizada de forma automática, conforme Art. 59 § 2° do Decreto 48.745

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: População Rural

8.2 - Quantidade: 150

9 - Proposta de vigência (dias corridos):	9.1 - Data prevista para início:	9.2 - Data prevista para término:
730	12/06/2026	10/06/2028

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
ESTRADA QUE LIGA MUNICIPIO AO DISTRITO	0	DISTRITO DE PROFESSOR SPERBERT	36.985-000	CHALE	

VII - RESPONSÁVEIS PELO PRENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
ALINE AMBROSIO MÜLLER	xxxxxxxx		(33) 98832-9660	engenharia@chale.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Zaire Lage Brandão Neto	xxxxxxxx	147388	(33) 99910-6900	zaire_lage@hotmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Delton Crescencio Pires	xxxxxxxx	68198	(33) 98895-1206	deltonpires45@hotmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA Pavimentação asfáltica rural

1.1 REFORMA OU OBRA - Construção - Via Rural

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	180
1.1.2 - CONFORMAÇÃO DE TERRENO	180
1.1.3 - DRENAGEM PLUVIAL	130
1.1.4 - PAVIMENTAÇÃO	60
1.1.5 - DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL	60
1.1.6 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30
1.1.7 - LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO	90

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Serviço	un	1	R$ 31.233,40	R$ 31.233,40	1.1.1 / 1.1.7	Não
2	CONFORMAÇÃO DE TERRENO	Serviço	un	1	R$ 926.259,47	R$ 926.259,47	1.1.2 / 1.1.7	Não
3	DRENAGEM PLUVIAL	Serviço	un	1	R$ 52.599,11	R$ 52.599,11	1.1.3 / 1.1.7	Não
4	PAVIMENTAÇÃO	Serviço	un	1	R$ 535.568,52	R$ 535.568,52	1.1.7 / 1.1.4	Não
5	DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL	Serviço	un	1	R$ 90.513,36	R$ 90.513,36	1.1.5 / 1.1.7	Não
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Serviço	un	1	R$ 12.598,98	R$ 12.598,98	1.1.6 / 1.1.7	Não
				TOTAL:		R$ 1.648.772,84		

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R$ 1.500.000,00	90,98	-
Interveniente	R$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R$ 148.772,84	9,02	9,92
Outras fontes	R$ 0,00	-	-
TOTAL	R$ 1.648.772,84	100.0%	9.92%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R$ 1.500.000,00

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001496/2026 | **DATA DO REGISTRO:** 29/04/2026

CONVENENTE: MUNICIPIO DE CHALE

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2026	Financeiro	Julho	R$ 148.772,84

XI - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1- Tipo de objeto: Não se aplica

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: Não se aplica

Não se aplica

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	UE	Ano	Valor
1231 20 127 114 4419 0001 4 4 40 41 01 0 15 1	1230001	2026	R$ 1.500.000,00

5 - Natureza Continuada: Não

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

_____ Carimbo de identificação ___/___/___

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho — Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

_____ Carimbo de identificação ___/___/___

Responsável Legal do Concedente — Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

_____	___/___/___	_____
Local	Data	Assinatura do Representante Legal do Convenente

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- **SEBASTIAO RODRIGUES**, xxx.288.808-xx, como Responsável Legal, em 22/05/2026 20:49:19,
- **THAYS BRUNO LEAL SALES**, xxx.078.266-xx, como Encaminhador, em 28/05/2026 12:08:07,
- **ERIKA XAVIER ANTONIO**, xxx.708.696-xx, como Encaminhador, em 29/05/2026 12:57:25,
- **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, xxx.748.306-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 11/06/2026 15:04:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link **https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/public/pages/autenticidadeDocumentos/verificar.jsf?cid=750070&ca=435444903**, informando o código verificador **750070** e o código CRC **435444903**